

PROJETO DE LEI 62/2025

O Vereador que abaixo subscreve requer na forma regimental, após tramitação, ouvido o Colendo Plenário, a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

Declara de Utilidade Pública o Clube Social, Esportivo e Recreativo FUT 50

Edilson Magro, Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o Clube Social, Esportivo e Recreativo FUT 50.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de início do ano letivo seguinte ao de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo reconhecer o Clube Social, Esportivo e Recreativo FUT 50 como entidade de utilidade pública, possibilitando que a instituição firme parcerias com o poder público municipal, estadual e federal.

A referida entidade desenvolve relevantes atividades de caráter social, esportivo e recreativo, contribuindo significativamente para o bem-estar da comunidade e para a promoção do esporte e da cidadania no município de Coxim.

Reconhecer o FUT 50 como de Utilidade Pública é uma forma de valorizar e fortalecer o trabalho voluntário e social realizado por seus membros, bem como fomentar políticas públicas que promovam o desenvolvimento humano e comunitário.

COXIM/MS, 10 de Novembro de 2025

Ver. Luiz Eduardo
Presidente(a)

Ver. Marcinho Souza
1º Secretário(a)

Ver. Ademir Peteca
Vereador(a)

Ver. Mauricio Helpis
Vereador(a)

Ver. William Meira
Vereador(a)

